



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 13079/2024 - DM**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,**  
no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no  
Procedimento Administrativo Informatizado nº 2024.00219427, resolve

### I - A U T O R I Z A R

"ad referendum" do colendo Órgão Especial, o Desembargador MARCOS SERGIO GALLIANO DAROS, membro da 3ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, a afastar-se quinze (15) dias de suas funções jurisdicionais a partir de 04 de setembro de 2024, devido ao exercício de atividades do interesse da Justiça.

### II - D E S I G N A R

o magistrado abaixo nominado para substituí-lo durante o período de seu afastamento:

<b>Doutor</b>	<b>Cargo</b>	<b>Início do Período</b>	<b>Fim do Período</b>	<b>Total de dias</b>
RICARDO AUGUSTO REIS DE MACEDO	Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau	04/09/2024	18/09/2024	15

Curitiba, 28 de agosto de 2024.

**DES. LUIZ FERNANDO TOMASI KEPPEM**



**Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná**